

PARECER TÉCNICO FINAL- PE 9377 / 2025 RP – LOTE 6

REF.: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE LICITANTE – PÓS DILIGÊNCIA

PROCESSO: 25/2200-0001910-4

MODALIDADE: Pregão Eletrônico - PE 9377 / 2025 RP

OBJETO: Fornecimento de serviços comuns de engenharia sob demanda

LOTE 6 (antigo Lote 3 do processo 23/1900-0046118-8)

MUNICÍPIOS: 16^a CROP / RS

O presente processo refere-se ao **PE 9377 / 2025 RP** (lei 14.133), PROA nº 25/2200-0001910-4, cujo objeto consiste na contratação de empresa para fornecer serviços comuns de engenharia sob demanda para diversas unidades escolares estaduais, localizadas nos Municípios com atuação da 5^a Coordenadoria Regional de Educação, sediadas na região de abrangência da 5^a Coordenadoria Regional de Obras Públicas (5^a CROP), bem como para os municípios com atuação da 16^a Coordenadoria Regional de Educação, sediados na região de abrangência da 16^a Coordenadoria Regional de Obras Públicas (16^a CROP), além de todos os recursos necessários, como peças, equipamentos, materiais e mão de obra especializada, divididas em 6 lotes.

Este parecer analisa a documentação relativa à habilitação técnica para o Lote 6 (antigo Lote 3 do processo 23/1900-0046118-8).

Este expediente administrativo foi compartilhado com a SOP para análise da documentação complementar apresentada pós diligência pela empresa melhor classificada e disponibilizada em 17.11.2025.

Cabe ressaltar que este parecer técnico refere-se exclusivamente à análise de documentação apresentada com base no item **15.1.3. - Documentos Relativos à Qualificação Técnica**, conforme exigências estabelecidas pelo **Anexo X do Edital PE 9377 / 2025 RP**, folhas 819 a 910 - Sequência 74 deste PROA.

Conforme solicitado por CPL / CELIC, foram examinados os documentos apresentados pela empresa **IL AZEVEDO ENGENHARIA Ltda**, exclusivamente (folhas 1490 a 4711 e 9940 a 9949 - Sequências 98 a 107 e 144 deste PROA), relativos à

Direção-Geral
EQUIPE DE LICITAÇÕES
sop-lic@sop.rs.gov.br |

habilitação para o **Lote 6 (antigo Lote 3 do processo 23/1900-0046118-8)**. Ressalta-se que o exame e análise dos documentos restringiram-se ao item citado no parágrafo acima.

Relacionamos, a seguir, os documentos analisados:

- Quanto à CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA, emitida por CREA-RN sob o nº 1461557/2025 (folhas 4604 a 4606, Sequência 105 do PROA), a empresa apresentou certidão vigente, isto é, dentro do prazo de validade. Sendo assim, a empresa **ATENDE** ao item “**15.1.3.1.**” do Edital PE 9377 / 2025 RP;
- Em relação à DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL E INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO, a empresa apresentou o documento conforme modelo, assinado pelos representantes legais e responsáveis técnicos indicados, sendo eles o **Engenheiro Civil IGOR FERNANDES NEVES LUCIANO DE AZEVEDO** e o **Engenheiro Civil ARESKE RAVIK VIEIRA DE LIMA** (folha 1522, Sequência 98 do PROA), com habilitação técnica específica para executar os serviços técnicos relativos ao Objeto desta contratação. Sendo assim, a empresa **ATENDE** ao item “**15.1.3.2.**” do Edital PE 9377 / 2025 RP.

Cabe destacar:

- Que os profissionais indicados nos documentos atinentes à habilitação técnica venham a confirmar a efetiva disponibilidade e presença local durante a execução contratual, conforme esta CGL “15.1.3.2.”;
- Que os referidos profissionais mantenham-se disponíveis na região, objeto da licitação, durante toda a execução contratual, garantindo acompanhamento técnico presencial e contínuo das atividades sob sua responsabilidade, em observância às exigências editalícias e contratuais;
- Que sucedendo necessidade superveniente de substituição de parte ou da totalidade da equipe apresentada por ocasião desta licitação, esta deverá ser formalmente requerida e previamente autorizada pela Administração, mediante indicação de profissional(is) com qualificação técnica equivalente ou superior.

Direção-Geral
EQUIPE DE LICITAÇÕES

sop-lic@sop.rs.gov.br |

- Considerando-se as exigências estabelecidas no item “**15.1.3.3.**” do Edital, isto é, apresentação de Atestados e Certidões de Acervo Técnico - CATs - como comprovantes da capacidade técnica-profissional do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica, foram indicados como responsáveis técnicos o **Engenheiro Civil IGOR FERNANDES NEVES LUCIANO DE AZEVEDO** e o **Engenheiro Civil ARESKE RAVIK VIEIRA DE LIMA**, ambos com habilitação técnica específica para executar os serviços relativos ao Objeto desta contratação. Verificou-se que **foi comprovada** a experiência na **execução de obras / serviços com relevância técnica equivalente e compatível com o Edital**, de acordo com os Atestados e as correspondentes CATs (folhas 4176 a 4601, 4607 a 4703 e 4704 a 4711, sequências 100 a 107 do PROA). Sendo assim, a empresa **ATENDE** ao item “**15.1.3.3**” do Edital PE 9377 / 2025 RP;
- A empresa apresentou documentação que comprovou o vínculo dos profissionais indicados como responsáveis técnicos, sendo eles o **Engenheiro Civil IGOR FERNANDES NEVES LUCIANO DE AZEVEDO** e o **Engenheiro Civil ARESKE RAVIK VIEIRA DE LIMA** (folhas 1491 a 1500, sequência 98 do PROA), com habilitação técnica específica para executar os serviços técnicos relativos ao Objeto desta contratação. Desta forma, a empresa **ATENDE** ao item “**15.1.3.4.**” do Edital PE 9377 / 2025 RP;
- Em relação à DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E VISTORIA TÉCNICA, item “**15.1.3.5.**”, após diligência a empresa apresentou o documento conforme modelo (folhas 9943, Sequência 144 do PROA), assinado pelos representantes legais e responsáveis técnicos indicados, sendo eles o **Engenheiro Civil IGOR FERNANDES NEVES LUCIANO DE AZEVEDO** e o **Engenheiro Civil ARESKE RAVIK VIEIRA DE LIMA**, com habilitação específica para executar os serviços técnicos relativos ao Objeto desta contratação. Sendo assim, a empresa **ATENDE** ao item “**15.1.3.5.**” do Edital PE 9377 / 2025 RP.

Direção-Geral
EQUIPE DE LICITAÇÕES

sop-lic@sop.rs.gov.br |

CONCLUSÃO:

De acordo com os documentos apresentados e com base no que foi exposto acima, apresentam-se, a seguir, as considerações finais:

A empresa **IL AZEVEDO ENGENHARIA Ltda ATENDE PLENAMENTE as exigências estabelecidas pelo item 15.1.3. - Documentos Relativos à Qualificação Técnica, definidas pelo Edital PE 9377 / 2025 RP – correspondentes ao Lote 6 (antigo Lote 3 do processo 23/1900-0046118-8)**, determinações estas definidas para a contratação de empresa para fornecer serviços comuns de engenharia sob demanda para diversas unidades escolares estaduais, localizadas nos Municípios com atuação da 5^a Coordenadoria Regional de Educação, sediadas na região de abrangência da 5^a Coordenadoria Regional de Obras Públicas (5^a CROP), além de todos os recursos necessários, como peças, equipamentos, materiais e mão de obra especializada.

Diante disso, encaminha-se para CELIC para conhecimento e providências visando o prosseguimento da demanda.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2025.

Arq^a. Tatiana Dias de Castro
CAU – A35629-8